



Câmara Municipal de Irupi

PORTARIA Nº 013/2025

**CONFERE COMENDAS MUNICIPAIS NOS
TERMOS DA LEI Nº 1.156/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam conferidas aos trabalhadores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria a **Comenda Mário Luiz Barbosa**, nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº 1.156/2025

Art. 2º. As comendas serão conferidas em sessão solene a ser realizada no dia 23/05/2025, às 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Irupi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ANEXO ÚNICO

José Carlos Nunes Moreno	Erson Nunes da Silva
Romildo Oliveira da Silva	Israel Sartori de Almeida
Oséias Pires Soares	Erildo da Cruz Amorim
José Teodoro de Almeida	João Emerique Braga
João Batista Gonçalves Dornelas	Arlene Andrade Miranda
João Batista Nunes	Juvenil Dutra Soares
Cristina Gonçalves Dionizio Eler	Nelzi Reis Vieira
Leonardo de Castro Sathler	Pedro Henrique Oliveira Almeida
Virginia Cristina da Silva Correa	Adieliton Purcino de Almeida

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

JOSE CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara